



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0636/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei criando e regulamentando Crematório Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, a cidade vem passando por momentos difíceis no que se refere a local para que as famílias possam enterrar seus entes queridos.

Sugiro esta ideia pensando em uma alternativa a construir outro cemitério, tendo assim que reservar outras áreas para este fim que, com o tempo, também se depararão com os mesmos problemas: limitação do espaço físico e valor muito alto.

Peço ainda para que considere, no projeto, a importância de se manter valores acessíveis às famílias carentes e também o respeito às questões religiosas que antecedam a cremação.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de maio de 2017.

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - PMDB